



**DECRETO MUNICIPAL S/N**

**RECONHECE A VACÂNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 721, de 13.03.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa dos Patos),

Considerando o pedido escrito formulado pela de exoneração por motivos de tomar posse através de concurso público em outra localidade,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** – Fica reconhecida a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de OPERADOR MAQ. E EQUIP. PESADOS, atualmente ocupado por **RONEI PEREIRA DA SILVA**, matrícula 1695, conforme seu pedido, subscrito e protocolado diante do Departamento de Pessoal da Prefeitura de Lagoa dos Patos em 28/03/2022.

**Artigo 2º** - Eventuais acertos de direitos rescisórios, decorrentes da vacância, serão efetivados pela Contabilidade e Departamento de Pessoal no prazo de 30 (trinta) dias, mediante processo administrativo e empenhos próprios, devendo o Recursos Humanos lançar o servidor no quadro de inativos.

Parágrafo Único – Transcorridos 3 (três) anos da edição deste decreto será considerada a servidor definitivamente exonerada, sendo que eventual pedido de reintegração antes do transcurso deste prazo deverá ser procedido na forma do artigo 33, do Estatuto dos Servidores Municipais, de forma escrita e fundamentada.

**Artigo 3º.** – Fica autorizada, em excepcional interesse público, da contratação de substituto, em caráter precário, podendo ser utilizada eventual lista de espera e classificação do concurso a que está vinculado o servidor, até que a vaga possa ser preenchida mediante concurso público.

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 28 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Hercules Vandy Durães da Fonseca – Prefeito Municipal**  
**Município de Lagoa dos Patos**

Ciente e de acordo: Manifesto minha anuência, haja vista que minha decisão tem por base a posse no cargo de Operador de veículos pesados (carregadeira), junto a Prefeitura Municipal de São João da Ponte MG, conforme ato de convocação que apresentei ao Município (em anexo).

Data supra.

  
\_\_\_\_\_  
**RONEI PEREIRA DA SILVA**